



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 39, de 02 de Outubro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE RETORNO DO VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA LICENÇA APROVADA PORTARIA N.º 38, DE 21/08/2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, da Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** a prorrogação da licença de 30(trinta) dias, de 20/09/2018 a 19/10/2018 do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi,

**CONSIDERANDO** o comunicado do Conselheiro em reassumir a Vice- Presidência de Relações Institucionais bem como a Coordenação da Comissão Permanente Eleitoral a partir de 02/10/2018,

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro é Vice- Presidente de Relações Institucionais do CRA-MG e Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art.1º**– Acatar o retorno do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi a partir do dia 02/10/2018 para assumir a Vice Presidência de Relações Institucionais bem como Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

**Seccionais**

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882

- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198